MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA ESPECIALIDADES E ÁREA DE ATUAÇÃO EM 2010.

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1.1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto

CÓDIGO	PROGRAMAS	N° DE	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-
		VAGAS			REQUISITO
961	Cirurgia Geral	três	dois anos	Recredenciado	Não há
898	Infectologia	uma	três anos	Recredenciado	Não há
1040	Ortopedia e Traumatologia	uma	três anos	Credenciamento Provisório	Não há
958	Pediatria	três	dois anos	Recredenciado	Não há

1.2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito

CÓDIGO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
906	Pneumologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clinica Medica
1002	Cancerologia Pediátrica	duas	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	2 anos	Credenciamento provisório	2 anos de RM Clínica Médica
905	Nefrologia	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Clinica Medica

1.3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓDIGO	PROGRAMAS	N° DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
886	Endoscopia	duas	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM
	Respiratória				Pneumologia
886	Infectologia Pediátrica	uma	1 ano	Credenciamento provisório	2 anos de RM Pediatria
1013	Medicina Intensiva Pediátrica	uma	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria
886	Psicoterapia	uma	1 ano	Recredenciado	2 ou 3 anos de RM psiquiatria.de acordo com a CNRM

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição será feita <u>via web</u>, no endereço eletrônico <u>www.ufsm.br</u>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
 - 2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.
- 2.3. Para realizar a inscrição clique na <u>opção desejada e clique em avançar</u>. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a <u>Identificação do Usuário</u>, informando o e-mail e senha.
- 2.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avançar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
- 2.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.
 - 2.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos neste Edital.
- 2.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.
- 2.9. O candidato que solicitar a <u>isenção de pagamento da taxa de inscrição</u> deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.
- 2.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.
- 2.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 2.12. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 17 a 24 de fevereiro de 2010 via correios (sedex), ou entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às

13h30min no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, prédio 26, 4º andar, Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, <u>impresso e assinado</u> e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, <u>impresso e assinado</u> e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 3.3. Comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2010.
- 3.4. Comprovante do desempenho <u>AMRIGS /2009</u> para os candidatos aos PRM em <u>Cirurgia Geral</u> e <u>Ortopedia e Traumatologia</u>; comprovante do desempenho <u>AMRIGS /2005/2006/2007/2008 ou 2009</u> para os candidatos aos PRM em Infectologia e Pediatria.
- 3.5. O candidato estrangeiro deve apresentar visto de permanência, diploma em Medicina revalidado e registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. O candidato brasileiro que realizou o Curso de Medicina no exterior deve apresentar o diploma revalidado e número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum estado do país.
 - 3.6. Currículo documentado (cópia dos documentos);
- 3.7. O candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital;
- 3.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). Esta responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. SELECÃO

- 4.1. <u>Fase 1: Prova Escrita</u>, peso nove, no dia 25 de fevereiro de 2010, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM às 9 horas.
 - 4.1.1. Versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cardiologia, Nefrologia e Pneumologia;

- 4.1.2. Versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica:
 - 4.1.3. Versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;
 - 4.1.4. Versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória.
 - 4.1.5. Divulgação do gabarito das provas: 25 de fevereiro de 2010.
 - 4.1.6. Divulgação resultado da prova escrita: 26 de fevereiro de 2010, no site www.husm.ufsm.br.
 - 4.1.7. Prazo para recurso: dia 01 de março de 2010.
 - 4.1.8. Análise de recursos: dia 02 de março de 2010.
- 4.1.9. Para os candidatos aos PRM em Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia será considerado o desempenho AMRIGS/2009 apresentado com a documentação.
- 4.1.10. Para os candidatos aos PRM em Pediatria e Infectologia, será considerado o desempenho AMRIGS/2005, 2006, 2007, 2008 ou 2009 apresentado com a documentação.
 - 4.1.11. Serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.
 - 4.1.12. Resultado desta fase: dia 03 de março de 2010.
 - **4.2.** Fase 2 Análise do Currículo, peso um para todos os Programas.
- 4.2.1. a avaliação do currículo será realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;
 - 4.2.2. divulgação da análise do currículo: 26 de fevereiro de 2010, no site www.husm.ufsm.br;
 - 4.2.3. prazo para recurso desta fase: 01 de março de 2010.
 - 4.2.4. análise dos recursos: 02 de março de 2010.
- 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no <u>dia 03 de março de 2010,</u> nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.
- 5.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);
- 5.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.
- **6. MATRÍCULA:** será realizada no <u>dia 04 de março de 2010</u>, na COREME, CCS, Prédio 26, 4° andar, sala 1435, em horário de expediente.
- 6.1. O candidato suplente <u>somente será convocado através do site do HUSM</u> (<u>www.husm.ufsm.br</u>) para ocupar a vaga, e terá apenas **um dia útil** para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
 - 6.2. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

- 6.2.1. cópia da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP:
 - 6.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;
 - 6.2.3. cópia do CRM (para estrangeiros poderá ser um registro provisório no CRM);
- 6.2.4. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1. O início das atividades será dia 05 de março de 2010.
- **8. ALTERAÇÕES NO EDITAL**: adendos, correções ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey Pró-Reitor Maria Estela Bortoluzzi Pereira Diretora

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular para os Programas de Acesso Direto

1- OBJETIVOS

meses).

- 1.1 Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência médica - (valor máximo = 4,5)

- 2.1.1 Nota global do internato - (valor até 1,0)
- 2.1.2 Cursos com menos de 40 horas -(0.05)2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas -(0,1)
- 2.1.4 Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.5 Estágios com mais de 120 horas - (até 0.5 cada) 2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de seis
- (até 0,3). 2.1.7 – Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,5)

- 2.2.1 Temas livres - (valor até 1,0)
- Congressos internacionais de especialidades -(0,2)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,1)
- Simpósios, jornadas, encontros -(0.05)
- 2.2.2 Publicações de artigos - (valor até 2,5)
- Internacionais -(0.5)
- Nacionais -(0,4)
- Locais -(0,2)
- 2.2.3 Participação em eventos
- Congressos internacionais de especialidades -(0.03)- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0.02)
- Simpósios, jornadas, encontros -(0,01)
- 2.2.4 Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (seis meses ou mais) (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria (valor até 0,5): - um semestre -(0,25)-(0.5) dois semestres 2.3.2 – Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5)

- Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0.5) ou
- Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

- 2.4.1 Aprovação com nota mínima 7,0 (0,1)
- 2.4.2 Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular para os <u>Programas com Pré Requisito</u>

1- OBJETIVOS

- 1.1 Justica na pontuação dos candidatos
- 1.2 Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

- 2.1 Residência Médica, cursos, estágios- (valor máximo = 3,5)
- 2.1.1 Residência Médica como pré-requisito da especialidade ou área de atuação pretendida
 - Programa pré-requisito concluído, sem trabalho de conclusão do curso (0,75)
 - Programa pré-requisito concluído, com trabalho de conclusão do curso (1,0)
- 2.1.2 Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado, além do Programa considerado pré-requisito (0,75)
- 2.1.3 Cursos com menos de 40 horas (0,05) 2.1.4 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.5 Estágios com menos de 120 horas (até 0,3 cada) 2.1.6 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.7 Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 4,5)

- 2.2.1 Temas livres (valor até 1,5)
 - Congressos internacionais de especialidades
 Congressos brasileiros e regionais de especialidades
 (0,2)
 (0,1)
 Simpósios, jornadas, encontros
 (0,05)
- 2.2.2 Publicações de artigos (valor até 2,5)
 - Na íntegra: Internacionais (0,5)
 Nacionais (0,4)
 Locais (0,2)
- 2.2.3 Participação em eventos
 - Congressos internacionais de especialidades (0,03)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
 - Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
- 2.2.4 Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1 Exercício de monitoria (valor até 0,5):
 - 1 semestre (0,25)
 - -2 semestres -(0.5)
- 2.3.2 Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):
 - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0.5) ou
 - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura -

(valor máximo = 1,0)

- 2.4.1 Aprovação com nota mínima 7,0 (0,1)
- 2.4.2 Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.